



Termo de Convênio

CVE 098/2023 - UFLA

Convênio para oferecimento de estágios de estudantes, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e Resolução da USP nº. 5.528/2009.

Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74 representada na forma de seus atos constitutivos, doravante designada **CONCEDENTE** e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, com sede em São Paulo (Capital), inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0001-04, adiante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, no interesse da(o) Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Presidente da Comissão de Graduação, Prof(a) Dr(a) Valdes Roberto Bollela, por delegação de competência do Sr. Diretor, nos termos da Portaria GR nº 6.580 de 21/10/2014, art. 1º, Parágrafo único, da Resolução CoG nº 7039 de 05/02/2015, Artigo 1º, da Portaria GR No 6.631, DE 27/02/2015, Artigo 5o - C e a Portaria D. No 11/2015, resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei nº 11.788/2008, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019 e da Resolução da USP nº 5.528/09, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Medicina da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - METAS A SEREM ATINGIDAS

- 2.1. O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, especialmente nas áreas de Medicina, a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com a estrutura curricular dos cursos.
- 2.2. O estágio deve ser entendido como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- 3.1. estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio;
- 3.2. supervisionar o estágio de alunos;
- 3.3. estabelecer critérios para o credenciamento de seus supervisores;
- 3.4. analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização de aprendizado na perspectiva da teoria e da prática;
- 3.5. encaminhar o estagiário, mediante carta de apresentação, sem a qual este não poderá iniciar o estágio;

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

- 4.1. proporcionar ao estagiário condições adequadas à execução de estágio;
- 4.2. garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário de supervisão realizada pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;



- 4.3. proporcionar ao estagiário experiências válidas para a complementação do ensino e da aprendizagem, bem como o material para sua execução, ressalvada a autonomia científica do trabalho desenvolvido;
- 4.4. aceitar o credenciamento dos supervisores de acordo com a cláusula 3.3;
- 4.5. garantir aos supervisores credenciados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO a realização da supervisão, se necessária;
- 4.6. garantir, mediante a participação dos supervisores, orientação quanto ao desenvolvimento do projeto, programa e atividades;
- 4.7. prestar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário que venham a se fazer necessárias, ou sejam solicitadas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO JURÍDICA DO ESTÁGIO

A realização do estágio, por parte do estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.1. O estágio obrigatório será realizado sem a concessão de bolsa-estágio, permitida a concessão de auxílio transporte

Parágrafo único: Em se tratando de estágios não-obrigatórios a concessão da supracitada bolsa de complementação educacional e do auxílio transporte por parte da concedente será obrigatória.

5.2. A importância referente à bolsa, por não ter natureza salarial, não se enquadra no regime do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e não sofrerá qualquer desconto, inclusive previdenciário, exceção feita à retenção do imposto de renda na fonte, quando devido.

5.3. O estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, cujos gastos serão suportados pela CONCEDENTE, tratando-se de estágio não obrigatório, ou pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em caso de estágio obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA - TERMO DE COMPROMISSO

Será firmado, com interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, Termo de Compromisso que, relativamente a cada estágio, particularizará a relação jurídica especial existente entre o estudante-estagiário e a CONCEDENTE, bem como os recursos financeiros destinados a suportar a eventual concessão de bolsa.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 5 ano(s) a partir da data da assinatura. Decorrido o prazo máximo de 05 (cinco) anos, havendo interesse dos partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

CLÁUSULA OITAVA - DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Havendo pendências, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades relativas à conclusão dos estágios em curso e demais obrigações.

CLÁUSULA

NONA

Página 2 de 3

^{DS}
VRB

^{DS}
PS

^{DS}
CMBMDR

^{DS}
Cris Reis



O convênio será publicado no Diário Oficial da União pela UFLA - Universidade Federal de Lavras, em atendimento à imposição legal contida no artigo 61 da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Convênio, fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

Parágrafo único: Haverá conciliação e arbitragem de eventuais conflitos por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF (Medida Provisória nº 2.180 - 35/2001; Ato Regimental AGU nº 05/2007; Portaria AGU nº 1.281/2007; Portaria AGU nº 1.099/2008; Portaria AGU nº 690/2009; Portaria PGF/AGU Nº 201/2013; e Decreto nº 11.328/2023).

E por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo

DocuSigned by:

Valdes Roberto Bollela

Prof. Dr. Valdes Roberto Bollela

Presidente da Comissão de Graduação

_____/_____/_____
/ /

UFLA - Universidade Federal de Lavras

DocuSigned by:

Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha

Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

_____/_____/_____
/ /

DocuSigned by:

Cristiane Reis de Souza

F0428572594A43F...

DocuSigned by:

Patricia Shimada

75FFD1C224BC4CE...

CRISTIANE REIS DE SOUZA

Testemunha

Coordenação de Contratos e Convênios - Ccon
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - DLC
Universidade Federal de Lavras-UFLA

Testemunhas

Patrícia Shimada

Testemunha

Técnico Administrativo
FMRP-USP

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 37E5138F653C4208AB62A284F5D77E25

Status: Concluído

Assunto: [USPAssina] Documento para assinatura via DocuSign

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 8

Certificar páginas: 5

Rubrica: 16

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

USP Universidade de São Paulo

Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3 no 71

São Paulo, SP 05508-010

uspassin@usp.br

Endereço IP: 200.144.237.2

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: USP Universidade de São Paulo

Local: DocuSign

30/8/2023 | 11:08

uspassin@usp.br

Eventos do signatárioChristiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha
rochac@ufla.brNível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**DocuSigned by:
Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha
D90163171B84427...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.105.28.218**Registro de hora e data**

Enviado: 30/8/2023 | 11:08

Visualizado: 6/9/2023 | 11:31

Assinado: 6/9/2023 | 11:33

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 6/9/2023 | 11:31

ID: d413b67a-ecb1-43b0-825f-9ced69909681

Cristiane Reis de Souza

cristianesouza@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
Cristiane Reis de Souza
F0428572594A43F...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.105.36.110

Enviado: 30/8/2023 | 11:08

Visualizado: 30/8/2023 | 13:21

Assinado: 30/8/2023 | 13:23

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/8/2023 | 13:21

ID: b2f4517b-700d-432d-9d91-29ef5b48471a

Patricia Shimada

patricia@fmrp.usp.br

Nível de segurança:

.None

ID: 9fbeb93a-667e-445c-8b4d-1b89e1bdd1f2
20/9/2023 | 13:40DocuSigned by:
Patricia Shimada
75EFD1C224BC4CE...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.144.229.53

Enviado: 30/8/2023 | 11:08

Visualizado: 20/9/2023 | 13:40

Assinado: 20/9/2023 | 13:41

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 4/3/2022 | 10:13

ID: f0c5d2a7-1185-4f8f-a848-634fe8536637

Valdes Roberto Bollela

vbollela@fmrp.usp.br

Nível de segurança:

.None

ID: f80a3492-d870-4eb0-9c17-a3dc26a0867f
20/9/2023 | 13:38DocuSigned by:
Valdes Roberto Bollela
CC4E3D5E1B9A40A...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.144.229.53

Enviado: 30/8/2023 | 11:08

Visualizado: 20/9/2023 | 13:38

Assinado: 20/9/2023 | 13:39

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/5/2023 | 11:38

ID: be4c3495-c20f-4938-96bf-965ef46dfa77

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/8/2023 11:08
Entrega certificada	Segurança verificada	20/9/2023 13:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/9/2023 13:39
Concluído	Segurança verificada	20/9/2023 13:41
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lefregna@usp.br

To advise PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lefregna@usp.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lefregna@usp.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lefregna@usp.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo during the course of your relationship with PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo.